



DECRETO Nº 226, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 24/12/2021 (SEXTA-FEIRA) E
31/12/2021 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

CONSIDERANDO os dias 24 e 31 de dezembro de 2021 (Natal e Ano Novo) como
datas comemorativas em todo o território nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nos dias 24/12/2021 (sexta-feira) e
31/12/2021 (sexta-feira), em razão das festividades em comemoração ao Natal e Ano Novo,
em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das
respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos
dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de dezembro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal